

Resenha de livros

Esta seção destina-se à apresentação de resenhas de livros de interesse para a bioética

The Lesser Evil: political ethics in an age of terror

IGNATIEFF, M.

Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2004.

ISBN: 0-691-11751-9

Em *Teoria do mal menor: ética política na idade do terror*, Ignatieff identifica alguns dos dilemas políticos e éticos que se colocam para as modernas democracias diante do terrorismo no mundo atual. Toma como premissa a idéia de que, ao combaterem o terrorismo, as democracias estão defendendo a idéia de que sua vida política deve ser livre da violência.

Porém, o grande dilema que esses regimes enfrentam é o de como recorrer à formas distintas de violência, como a coerção, engano, segredo e violação de direitos, sem destruir os valores pelos quais sempre lutaram? Como podem em nome do combate ao terrorismo recorrer a essas formas de ação, consideradas um mal menor, sem que com isso sucumbam a outro, infinitamente maior, que é a traição aos valores que fundamentam sua própria representação como Nação.

O autor questiona até que ponto uma sociedade poderá evitar o mal maior, que seria a sua própria destruição, sacrificando a liberdade individual à segurança da maioria. Argumenta, ainda, que embora todas as leis possam se render à lei maior da sobrevivência, não se pode dizer que também a ética poderia sucumbir a tal imposição.

Concentrando-se na questão dos direitos, Ignatieff reconhece que toda constituição democrática prevê a possibilidade de suspensão de direitos em situações de emergência. Alega que, mesmo nesse caso, os atos de um governo devem ser submetidos à revisão crítica da legislatura, dos tribunais e de uma imprensa livre. A democracia, em um enfoque pragmático, serve aos interesses da maioria, que elege seus representantes por meio de um sistema de salvaguardas e equilíbrios. Há, contudo, uma característica moral da democracia que co-

loca limites ao poder da comunidade sobre os indivíduos.

Determinados direitos existem para garantir aos indivíduos liberdades fundamentais, que atribuem a cada membro da sociedade o respeito intrínseco, o qual define essas liberdades como pré-condição para a vida digna. Em situações de ameaça terrorista essas liberdades são confrontadas pela constatação de que a liberdade é, em si, dependente da segurança. Os meios de resolver tais dilemas não são consensuais e envolvem divergências sobre o papel das democracias diante do terror e diante de compromissos assumidos com outros Estados.

Mesmo quando se trata dos inimigos, todos os instrumentos internacionais mantêm os direitos inerentes à condição humana. Tais direitos são considerados irrevogáveis. Nessas circunstâncias, uma moralidade do mal menor procura equilibrar direitos, dignidade e segurança, sem que algum deles prevaleça. Ignatieff defende a idéia de que, frente a uma "guerra ao terrorismo", decisões que suspendem direitos podem implicar em ações secretas, mas essas decisões não podem ser tomadas em segredo, à margem da legalidade e da moralidade.

O autor insiste em chamar essas decisões de um mal menor porque, mesmo sendo justificáveis em situações de emergência, não deixam de ser um mal e, como tal, não devem ser permanentes. Ignatieff aponta os riscos da suspensão de direitos para as democracias. Diante da alternativa de combater o mal com o mal, sugere ser preciso ter em mente: a) a consciência de que há um mal envolvido; b) que as decisões estão sendo tomadas em estado de evidente necessidade; e c) que tais medidas devem ser tomadas como último recurso.

Nesse ponto, o autor aprofunda a questão dos direitos humanos, que representam para as democracias um compromisso com a dignidade garantida a todos, independentemente de conduta, circunstâncias, cidadania e valor moral, no caso dessa dignidade fundamental ser preservada mesmo com relação aos suspeitos de terrorismo. Na "guerra ao terror", situação que pode ser estendida indefinidamente, condições para a revisão da suspensão de direitos devem ser estabelecidas *a priori*. O problema da suspensão de direitos mostra-se, não obstante, controverso, pois questiona os princípios da indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos, que, por sua vez, são imprescindíveis à preservação da democracia.

O risco é que se abuse da ameaça terrorista para justificar a sus-

penção de direitos democráticos, negando aos detidos a assistência judicial, o acesso a julgamento ou a avaliando a detenção por longo período sem acusação. Se essas medidas podem ser questionáveis, quando não se comprovam eficazes para garantir a segurança da sociedade tornam-se inaceitáveis. Os próprios instrumentos internacionais que permitem tais decisões em situação de emergência impedem que tenham caráter discriminatório. Nesse aspecto, Ignatieff critica não apenas as decisões dos Estados Unidos, após o 11 de setembro, mas as de outras potências ocidentais, que aproveitando o impacto dos ataques terroristas endureceram suas legislações e negociaram a manutenção de direitos da maioria em detrimento dos direitos das minorias. A reação ao terrorismo pode levar, portanto, ao abandono de valores essenciais à democracia e aproximar regimes democráticos do perfil das tiranias, que se apóiam no uso da violência por si só.

O autor faz ainda uma análise das formas de terrorismo e suas motivações e do risco do nihilismo, que afeta terroristas e contraterroristas. O nihilismo faz com que tanto terroristas como contraterroristas vejam-se, uns aos outros, apenas como *o inimigo* (e nada além disso), tornando-os, assim, alvos legítimos de qualquer tipo de violência. Em decorrência disso, Ignatieff aponta a tortura como traço definidor das sociedades que a admitem e empregam. Exercida pelo Estado, a tortura expressa uma visão descartável do ser humano, posição incompatível com as defendidas nas democracias, que constroem sua representação como entidades baseadas no respeito à dignidade e na garantia às liberdades fundamentais.

Ao final, Ignatieff discorre sobre a moralidade da guerra preventiva e a responsabilidade pelas consequências da agressão. Argumenta que mesmo na suposição de evitar o apoio ao terrorismo por "Estados bandidos", os danos causados às populações não combatentes pelo uso da força devem ser compensados pela construção de melhores alternativas de paz e de vida. Aponta que o maior problema ético das democracias liberais não é a ausência de valores éticos claros e estáveis, mas, simplesmente, o de como viver conforme esses valores.

Ana Tapajós

Assessoria Internacional do Ministério da Saúde, Brasília, Brasil.

anatpj@saude.gov.br